

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1659/72

Aprovado por Deliberação

em 8/11/1972

PROCESSO N° 1514/72 - CEE  
INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS  
"PROFESSOR ULISSES VIEIRA" - TAUBATÉ.  
ASSUNTO - Relatório do Concurso Vestibular de 1972.  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.  
RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

Esse relatório foi encaminhado à CESESP a quem a Câmara do Terceiro Grau delegou poderes para fiscalizar exames Vestibulares. O mesmo foi considerado em ordem pela CESESP, nada mais restando senão aprova-lo.

São Paulo, 8 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Pilho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, José Augusto Dias e Antônio Delorenzo Neto.

Sala das sessões, em 16 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.